



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 11/12/2023

HORÁRIO: 19:00h

1. – ABERTURA

- 1.1. – Abertura (Presidente)
- 1.2. – Leitura de um pequeno trecho da Bíblia Sagrada (Allan Jones);

2. – EXPEDIENTE

- 2.1. – Leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior – (“2ª secretária”);
- 2.2. – Leitura do Projeto de Lei do Executivo nº026/2023 – (“*Institui o Programa Social “Cartão Cidadão” e dá outras providências*”);
- 2.3. – Leitura do Requerimento nº003/2023, de autoria da Vereadora Jocelma Pereira de Sousa – (“*Requerer do Poder Executivo, para que reajuste a gratificação natalícia aos servidores públicos municipais, previsto na Lei Municipal nº604/2005, de 01 de dezembro de 2005*”);
- 2.4. – Leitura da Indicação nº025/2023, de autoria da Vereadora Jocelma Pereira de Sousa – (“*Sugere ao Poder Executivo que envie à esta Casa de Leis, Projeto que declara como patrimônio cultural imaterial a tradicional festa de “São Sebastião”, como também, deixar oficial o seu dia como feriado municipal*”);
- 2.5. – Leitura da Indicação nº026/2023, de autoria da Vereadora Jocelma Pereira de Sousa – (“*Sugere ao Poder Executivo que envie à esta Casa de Leis, Projeto que declara como patrimônio cultural imaterial a tradicional festa de “Folia de Reis*”);
- 2.6. – Tema livre;

3. – ORDEM DO DIA

- 3.1. – 1ª Votação do Projeto de Lei do Executivo nº024/2023 – (“*Autoriza a doação de terreno, onde se acha construída a subestação de distribuição de energia elétrica da empresa equatorial Goiás distribuidora de energia S.A, e dá outras providências*”);
- 3.2. – Votação do Requerimento nº003/2023, de autoria da Vereadora Jocelma Pereira de Sousa – (“*Requerer do Poder Executivo, para que reajuste a gratificação natalícia aos servidores públicos municipais, previsto na Lei Municipal nº604/2005, de 01 de dezembro de 2005*”);
- 3.3. – Votação da Indicação nº025/2023, de autoria da Vereadora Jocelma Pereira de Sousa – (“*Sugere ao Poder Executivo que envie à esta Casa de Leis, Projeto que declara como patrimônio cultural imaterial a tradicional festa de “São Sebastião”, como também, deixar oficial o seu dia como feriado municipal*”);
- 3.4. – Votação da Indicação nº026/2023, de autoria da Vereadora Jocelma Pereira de Sousa – (“*Sugere ao Poder Executivo que envie à esta Casa de Leis, Projeto que declara como patrimônio cultural imaterial a tradicional festa de “Folia de Reis*”);

4. – ENCERRAMENTO

SALA DAS SESSÕES, 11 de dezembro de 2023.

Edmarcio Frances de Lima
Presidente



*Que a mensagem de fé e esperança do Natal renove nossas forças para
continuar lutando no Ano Novo que se anuncia*